

Origem: Castanhal - PA  
 Destino: Belém - PA  
 Período: 19 a 23/05/2025  
 Valor Unitário: 247,07  
 Quantidade de Diária: Quatro Diárias e Meia  
 Valor: 1.111,82  
 Servidora: Vandecy de Oliveira Gomes Barata - Cargo: Ag.de Portaria - CPF - 423.001.432-68 Mat. 5719388-2  
 Ordenador: Francisco da Silva Soares

**Protocolo: 1197332**

**PORTARIA Nº 360 DE DIÁRIAS – 14/05/2025**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145  
 Objetivo: REALIZAR CAPACITAÇÃO QUANTO AO USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO VIA OFÍCIO Nº 09/2025.

Origem: Castanhal - PA  
 Destino: Curuçá - PA  
 Período: 15 e 16 /05/2025  
 Valor Unitário: 247,07  
 Quantidade de Diária: Duas Meias Diárias  
 Valor: 247,07

Servidores: Benedito da Silva Pinheiro - Cargo: Agente de Vigilância Sanitária / Fiscal Sanitário CPF -126.072.402-63 - Mat. 119008-2  
 Henrique Ferreira da Silva Júnior - Cargo: Enfermeiro / Fiscal Sanitário - CPF -594.309.072-04 Mat. 5903315-1  
 Ordenador: Francisco da Silva Soares

**PORTARIA Nº 361 DE DIÁRIA – 14/05/2025**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 , Artigo nº 145

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR CAPACITAÇÃO QUANTO AO USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO VIA OFÍCIO Nº 09/2025.

Origem: Castanhal - PA  
 Destino: Curuçá - PA  
 Período: 15/05/2025  
 Valor Unitário: 247,07  
 Quantidade de Diárias: Uma Meia Diária  
 Valor Total: 123,54

Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa - Cargo: Motorista - CPF-134.588.842-20 - Mat. 721220-1  
 Ordenador: Francisco da Silva Soares

**PORTARIA Nº 362 DE DIÁRIA – 14/05/2025**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 , Artigo nº 145

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR CAPACITAÇÃO QUANTO AO USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO VIA OFÍCIO Nº 09/2025.

Origem: Castanhal - PA  
 Destino: Curuçá - PA  
 Período: 16/05/2025  
 Valor Unitário: 247,07  
 Quantidade de Diárias: Uma Meia Diária  
 Valor Total: 123,54

Servidor: Benedito José Lima da Silva - Cargo: Motorista - CPF-233.862.232-49 - Mat. 5705304  
 Ordenador: Francisco da Silva Soares

**Protocolo: 1197279**

**PORTARIA Nº 364 DE DIÁRIAS – 14/05/2025**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: ACOMPANHAR , JUNTO À EQUIPE MUNICIPAL DE ZONÓSES AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA ANIMAL, VIGILÂNCIA EM HUMANOS, BLOQUEIO VACINAL, INVESTIGAÇÃO DE PROVÁVEIS CASOS HUMANOS E EDUCAÇÃO EM SAÚDE..

Origem: Castanhal - PA  
 Destino: Igarapé – Açú - PA  
 Período: 19/05/2025  
 Valor Unitário: 247,07  
 Quantidade de Diária: Meia Diária  
 Valor: 123,54

Servidora: Simone Silveira da Costa - Cargo: Médica Veterinária - CPF - 594.697.142-53 - Mat. 54186802-2  
 Ana Patrícia da Gama Bittencourt - Cargo: Médica Veterinária Bittencourt - CPF - 633.538.062-53 - Mat. 5861705-3

Ordenador: Francisco da Silva Soares

**PORTARIA Nº 365 DE DIÁRIA – 14/05/2025**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 , Artigo nº 145

Objetivo: CONDUZIR AS SERVIDORAS QUE IRÃO ACOMPANHAR, JUNTO À EQUIPE MUNICIPAL DE ZONÓSES AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA ANIMAL, VIGILÂNCIA EM HUMANOS, BLOQUEIO VACINAL, INVESTIGAÇÃO DE PROVÁVEIS CASOS HUMANOS E EDUCAÇÃO EM SAÚDE..

Origem: Castanhal - PA  
 Destino: Igarapé – Açú - PA  
 Período: 19/05/2025  
 Valor Unitário: 247,07  
 Quantidade de Diárias: Meia Diária  
 Valor Total: 123,54

Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues - Cargo: Motorista - CPF-689.018.952-34 - Mat. 57205648

Ordenador: Francisco da Silva Soares

**Protocolo: 1197391**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 4ª REGIONAL

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 27 DE 08 DE MAIO DE 2025.**

A Diretora do 4º CRS no uso de suas atribuições que lhe foram concedidas através da Portaria 252/2024/CCG de 31.01.2024, publicada no DOE Nº 35.701 de 01.02.2024.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Ana Maria de França Santos, Técnica em Enfermagem, Matrícula Nº 5326621-1, para responder pela Chefia da Seção de Recursos Humanos do 4º Centro Regional de Saúde – Capanema. No período de 16.05.2025 a 30.05.2025. Haja visto a responsável Maria Leiliane Alves Moraes, encontrar-se em gozo de Férias neste período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Brígida Costa da Silva

Diretora do 4º CRS

**Protocolo: 1195575**

**PORTARIA Nº 27, DE 14 DE MAIO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO 4º CRS/ SESP/ SESP/ SESP, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252/2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, SILVIANE DE SOUSA SOARES, Técnica em Enfermagem - Matrícula nº 57230371-; para responder pela EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/SESPA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§1º: Em licitação na modalidade de dispensa de licitação, baseadas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o agente responsável pela condução da Dispensa Eletrônica será a servidora SILVIANE DE SOUSA SOARES, A.C.D, Matrícula nº 57230371-1, nos termos da IN nº 67/2021/SEGES/ME.

§2º: Em licitação na modalidade pregão eletrônico, o agente responsável pela condução do certame será o pregoeiro, o servidor EDINEI DA SILVA COSTA, Agente Administrativo - Matrícula nº 54180767/2.

Art. 2º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, deverá:

- I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - dar impulso ao procedimento licitatório, em todas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º - CABE AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, em especial:

- I - Identificar demandas existentes no âmbito do 4º CRS podendo abrir processos elaborando, quando lhe couber, os Documentos de Formalização de Demandas com a definição do objeto a ser licitado ou dispensado em razão de valor;
- II - Requerer junto aos setores técnicos deste 4º CRS que apresentem os Documentos de Formalização de Demandas quando o objeto for específico de cada setor;
- III - Acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

- a) estudos técnicos preliminares;
- b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- c) pesquisa de preços; e
- d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

Art. 4º - CABE AO PREGOEIRO, em especial:

- I - conduzir a sessão pública da licitação na modalidade pregão eletrônico, promovendo as seguintes ações:
- a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- d) verificar e julgar as condições de habilitação;
- e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- f) indicar o vencedor do certame;
- g) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- h) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§1º: O Agente de Contratação e o Pregoeiro serão auxiliados por equipe de apoio, de que trata o art. 6º, e responderão individualmente pelos atos que praticarem, salvo quando induzidos a erro pela atuação da equipe.

Art. 5º - O Agente de Contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica vinculada à SESP/ ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 6º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio que auxiliará o Agente de Contratação e o Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios: